SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 09 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2290

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores desktop completos, visando atender as necessidades da câmara municipal de Caracaraí/RR.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.52.00
PLANO DE TRABALHO: 01.031.0004.2.001
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caracaraí/RR.
CONTRATADO: Empresa **J R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 24.396.585/0001-79
VIGÊNCIA: a partir de 06.12.2024 e término em 06.03.2025.

Caracaraí/RR, 06 de dezembro de 2024.

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Marcela Izabel de Freitas Duarte de Almeida
Código Identificador:BE3D6163

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008.2024

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 008/2024 – SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 062/2024-SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 016/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 008/2024, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DISPUTA: Aberto, sob regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADOS EM LIXÃO A CÉU ABERTO NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:00 (nove horas) do dia 30/12/2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, n° 51, Bairro: Centro, Rorainópolis- CEP: 69.373-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 7:30h às 13:30h de segunda a sexta-feira, na internet https:// https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/ ou quando solicitado através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados
Rorainópolis, 06 de dezembro de 2024.

LEILA VICENTE FEITOSA
Agente de Contratação
SLC/PMR Decreto nº 016/2024

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:45544F76

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 037/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 037/2024, Processo nº 104/2024, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 43.785140/0001-25. Valor Total: R$ 48.095,20 (quarenta e oito mil, noventa e cinco reais e vinte centavos).

Uiramutã/RR, 06 de dezembro de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação/PMU

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F8DA9896

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 2408 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Gessy James da Silva Dutra, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de

Educação, Cultura e Desporto para viajar com destino a Boa Vista–RR, no período de 06/12 a 09/12/2024, deslocamento com a finalidade de realizar serviços Administrativos da Secretaria. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de Dezembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F04AAD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RELAÇÃO DE INSCRITOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 03/2024, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (N. 14.399/2022).

Uiramutã - RR, 05 de dezembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Uiramutã – através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – torna pública a RELAÇÃO DE INSCRITOS no Chamamento Público número 03/2024, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022).

Categoria A – Premiação por trajetória cultural
Deferidos

-Alex Teixeira Almeida CPF 012.***.372-71
-Analice Vitória da Silva Raposo CPF 033.***.852-98
-Fernando Almeida CPF 942.***.352-72
-Gardênia Maria Barbosa Cavalcante CPF 026.***284-55
-José Orlando Pereira Lima CPF 550.***.602-44
-Kuinan Herbênia José de Souza CPF 033.***.912-28
-Maria Silva Raposo CPF 687.***.932-68
-Rosiane Pereira da Silva CPF 877.***.592-49
-Thiago Rodrigues do Nascimento CPF 580.***.822-00

Indeferidos

-Roberth Henrique Pereira da Silva CPF 075.***.002-50 (Item 7.2.1; "b" do edital)
-Rodecir Felismino Ribeiro CPF 550.***.302-00 (Item 7.2.1; "a", "b" do edital)

Categoria B – Projetos de oficinas culturais
Deferidos

-Gardênia Maria Barbosa Cavalcante CPF 026.***.284-55 Corpo em movimento: uma visão intercultural na arte da dança
-Jocivânia da Silva Oliveira CPF 602.***.232-00 Anna mananu eseru - nosso jeito de dançar
-Luciana da Silva Santana CPF 663.***.612-91 Tranças de andorinhas
-Miriele Batista Santana CPF 033.***.522-16 Frutos da terra
-Rosiane Pereira da Silva CPF 877.***.592-49 Bordado a mão
-Thiago Rodrigues do Nascimento CPF 580.***.822-00 Companhia de Dança Mutum na Roça

Categoria C – Festival Cultural
Deferidos

-Agnaldo de Sousa Campos CNPJ 12.***.040/0001-39
-Elson Francisco Bonifácio CNPJ 67.***.858/0001-93
-Miriele Batista Santana CPF 033.***.522-16

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janesmara Alcantara Cunha
Código Identificador:26C15346

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

Processo Administrativo nº. 00010/2024
Adesão/Carona nº. 00007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no **CNPJ n.º 04.056.206/0001-94**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR à Ata de Registro de Preços – ARP nº. 90002/2024, Pregão Eletrônico nº. 90002/2024, Processo Administrativo nº. 00000.0.013.121/2024 – FETEC, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pela **Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**, neste ato representada pelo Sr. **José Diego da Silva/Presidente da FETEC**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços – ARP. Objeto da contratação: **"Eventual contratação do serviço de produção cenográfica e decoração com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, destina-se a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Cultura, na realização de eventos vindouros"**, tendo como fornecedora a empresa: **ECOART SOLUÇÕES LTDA –** CNPJ nº. **11.781.576/0001-50,** referentes aos itens com os valores unitários de: Item 07, R$ 93.000,00, Item 08, R$ 94.000,00, Item 09, R$ 313.800,00 e Item 10, R$ 1.370,00.

Alto Alegre-RR, 06 de dezembro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:4FF1F84D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-R, conforme condições do edital e seus anexos.

Impugnante: LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
TCM CONSTRUÇÕES
RRP CONSTRUÇÕES LTDA
Decisão: A Secretaria Municipal de Licitações e Compras através da comissão de contratação, conhece os requerimentos de impugnação do edital, por serem tempestivas, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das razões exposta na decisão apensa nos autos. Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgado.

Amajari/RR, 06 de dezembro 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:13636469

CPL
AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇAÕ DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, conforme condições do edital e seus anexos.

Impugnante: RRP CONSTRUÇÕES LTDA
Decisão: A Secretaria Municipal de Licitações e Compras através da comissão de contratação, conhece os requerimentos de impugnação do edital, por serem tempestivas, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das razões exposta na decisão apensa nos autos. Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgado.

Amajari/RR, 06 de dezembro 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:F447DE5E

CPL
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0439/2023
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL- SRP Nº 040/2023- CPL.
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024
MODALIDADE: CARONA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços a eventual **CONTRATAÇÃO PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, cotejando com as alterações ocorridas na Constituição Federal, Estadual e jurisprudencial, para o regular desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de São João da Baliza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e em seus anexos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, oriundo do Processo Administrativo nº 0439/2023, gerenciada pela administração da Prefeitura Municipal de São João da Baliza.

O Município de Amajari-RR, torna público para conhecimento de todos que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023, oriunda PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL- SRP Nº 040/2023-CPL firmada com a Prefeitura Municipal de São João da Baliza, com sede Av. Perimetral Norte BR-210 S/N – Centro, São João da Baliza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.056.248/0001-25. A Adesão foi homologada pela Senhora Prefeita Municipal.
Empresa Detentora da Ata: FUTTURO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ Nº 46.054.368/0001-38
Valor Total: R$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos reais)
Conforme especificações nos autos.

Amajari-RR 02 de dezembro de 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Decreto nº 137/2024

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:3AA2BBB5

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:00hs do dia 12/12/2024 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Dispensa de Licitação Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando Contratação de empresa especializada na área de eventos, para a realização dos FESTEJOS DA COMUNIDADE INDÍGENA TRÊS CORAÇÕES, no Município de Amajarí-RR, A SEREM REALIZADO 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 06 de dezembro de 2024

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:4E796F5C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº258 - FICA EXONERADO A PEDIDO O SENHOR GECIVALDO AZEVEDO PEIXOTO

DECRETO Nº258/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º - Fica exonerado a pedido o senhor **GECIVALDO AZEVEDO PEIXOTO**, do cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC5- CONSELHEIRO TUTELAR** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 04 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D06F639B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257 - FICA EXONERADO, O (A) SERVIDOR(A) MAYCONN JYMMY CAVALCANTE CORREIA.

DECRETO Nº 257/2024.
BONFIM – RR, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado (a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o (a) servidor(a) **MAYCONN JYMMY CAVALCANTE CORREIA**, inscrito(a) no CPF nº ***-25, cargo de Professor, lotado(a) na SMED - Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 6/1/2024.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 2 de dezembro de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4EE49811

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO CHAMADA DE CONCURSO PÚBLICO

TERMO DE ANULAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

ASSUNTO: Tornar sem efeito chamada de concurso público

Considerando a necessidade de ajustes administrativos e de adequação às normas e exigências legais, bem como o interesse público, a Secretaria Municipal de Administração vem, por meio deste, tornar sem efeito a chamada referente ao Concurso Público nº 003, realizada em 03 de dezembro de 2024.
A anulação abrange a convocação realizada por meio do edital de chamada nº 003 de 03 dezembro de 2024, referente ao Concurso nº 001/2023, de 17 de julho de 2023, que diz respeito à nomeação e posse de candidato aprovado no referido concurso para o cargo de Guarda Civil Municipal de Bonfim, se aplicável.
Justificativa: A medida foi tomada em razão de erro material identificado na ordem de chamada de candidato aprovado no referido concurso.
Agradecemos pela compreensão e reiteramos nosso compromisso com a lisura e a eficiência na condução dos atos administrativos.

Bonfim, 06 de dezembro de 2024.

ALEX CARVALHO DA SILVA
Secretário de Administração - PMB

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:3831C095

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Nº 01/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Nº 01/2023.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim/RR, tendo em vista o Resultado Final homologado em 14/06/2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2168 de 18 de junho de 2024, do Concurso nº 001/2023, de 17 de julho de 2023, destinado a contratação de Guardas Municipais, bem como para a formação de cadastro reserva atendendo a necessidade do interesse público da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, após a aprovação no curso de formação na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, RESOLVE convocar o candidato aprovado, constante no Anexo Único, parte integrante deste edital, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua João Lopes de Magalhães, 185 – Centro – Bonfim/RR, no dia 13 de dezembro de 2024 para assinatura do termo de posse, munido da documentação exigida no item 9 e 10 do referido edital de seleção, a saber:

9. **DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS**
9.1. A Posse será condicionada a:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, Carteira Nacional de Habilitação "AB", PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente;
f) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
g) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações.
h) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.
i) Certidão de inexistência Débitos Municipais.
9.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.
9.3. Não tomará posse do Concurso Público para o Cargo de Guarda Civil Municipal de Bonfim o Candidato que tiver outro vínculo empregatício ou contratual, por ser inconstitucional, devendo, o mesmo apresentar a opção, no prazo de dez dias, a contar da Notificação recebida, sob pena de eliminação sumária do Concurso Público.
9.4. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital.

10.**DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO**
10.1. Após o Ato de convocação, o Candidato classificado e convocado por meio do Diário Oficial dos Municípios e do Jornal de Grande Circulação terá um prazo de 03 (três) dias úteis para providenciar a documentação e os exames pré-admissionais e demais documentos necessários
à efetivação da posse e efetivação da posse.
10.2. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação Do Resultado Definitivo Final e o Candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou por procuração no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, obedecendo o seguinte organograma:

DATA	OCORRÊNCIA
06/12	Publicação do Edital.
09/12 a 11/12	Prazo para realização de exames/Pedido de desistência.
11/12	Perícia Médica, emissão de laudo e entrega da documentação na Secretaria de Administração.
13/12	- 11h: Assinatura do Termo de Posse.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ORDEM	PCD	INSCRIÇÃO	NOME
19	-	3349	ÁRNOM GABRIEL LEITÃO FERREIRA

Bonfim, 06 de dezembro de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:3C3A3132

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº261 - ART.01.º - FICA EXONERADO O SENHOR ARINALDO COSTA DA PAZ JUNIOR

DECRETO Nº261/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica exonerado o senhor **ARINALDO COSTA DA PAZ JUNIOR**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC7 ASSESSOR ESPECIAL II**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:CC573730

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº262 - FICA NOMEADO O SENHOR ARINALDO COSTA DA PAZ JUNIOR

DECRETO Nº262/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeado o senhor **ARINALDO COSTA DA PAZ JUNIOR,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-3 **ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0B656452

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº265 - FICA EXONERADO A PEDIDO O SENHOR FRANCIVALDO DA SILVA PINTO

DECRETO Nº265/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerado a pedido o senhor **FRANCIVALDO DA SILVA PINTO** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC02– **SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6806A3F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº266 - FICA NOMEADO O SENHOR SAMUEL DOS SANTOS BEZERRA

DECRETO Nº266/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeado o senhor **SAMUEL DOS SANTOS BEZERRA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC02– **SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0C8B07F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2024- SELCO - PROCESSO N° 172/2024– SMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 056/2024- SELCO - Processo N° 172/2024– SMSA
Data do Certame e Hora: 23/12/2024– 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa especializado em serviços profissionais de Gestão Municipal do SUS, com assessoria, consultoria, acompanhamento técnico relacionado e correlacionado de acordo com as normas e a legislação vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.
BONFIM/RR, em 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F2137023

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2024- SELCO - PROCESSO N° 169/2024–

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 055/2024- SELCO - Processo N° 169/2024– GAB
Data do Certame e Hora: 23/12/2024– 08:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa capacitada para prestar serviços especializado em manutenção e desenvolvimento do Portal de Transparência e do Website para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.
BONFIM/RR, em 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:83BB05C2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº. 017/2024 AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 043/2024 – SEMSA E 053/2024-SEMSA

Processo Administrativo nº 114/2023 – Pregão Presencial nº. 076/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ 13.939.816/0001-27**. Contratada: **ENGEART CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 10.890.717/0001-00**. Objeto: Distrato do Contrato nº 017/2024 – SEMSA de forma Consensual, referente a contratação de Aquisição de material permanente (informática e outros), material de consumo e material de informática para manutenção e substituição (teclado, mouse, SSD'S, memória e fontes), fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Do fundamento Legal: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
Caracaraí/RR, 21 de novembro de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:43985AAF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITACAO
O Departamento de Licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público o **Processo nº 023/2024 do Pregão Presencial n° 006/2024,** no dia 19 de Dezembro de 2024, interessados, SEMSA às 09:00 horas, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA DISPONIBILIDADE DE LABORATÓRIO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 08:00 as 13:00, na Av. Perimetral Norte, S/n, centro, Caroebe-RR, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.
Caroebe/RR, 02 de Dezembro de 2024.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro – DLC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:217B147B

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITACAO
O Departamento de Licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público o **Processo nº 025/2024 do Pregão Presencial n° 007/2024,** do tipo **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** no dia 18 de Dezembro de 2024, interessados, SEMAGRI às 09:00 horas, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS E INSUMMOS AGRICOLAS PARA ATENDER A SERETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CAROEBE-RR. O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 08:00 as 13:00, na Av. Perimetral Norte, S/n, centro, Caroebe-RR, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.
Caroebe/RR, 02 de Dezembro de 2024.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro – DLC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B8B1689F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0385/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 023/2024

A prefeitura municipal de São João da Baliza, inscrita no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede na AV PERIMETRAL NORTE, S/N, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE QUEIMA DE FOGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR	
Data limite da apresentação das Propostas:	
Dia 12/12/2024, até às 09:00 h	
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	**semlic@sjb.rr.gov.br**

São João da Baliza/RR, 06 de dezembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:2A048539

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024

Processo Licitatório nº 025/2024-SEMPLAF/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2024**.** Tipo: **MENOR PRECO, POR GRUPO**. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**. Empresa Vencedora: **CABURAI GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 19.045.028/0001-73, tendo como vencedora do grupo II, valor total estimado R$ 198.050,80 (cento e noventa e oito mil, cinquenta reais e oitenta centavos).
A Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de divulgação no PNCP.
Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 05 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:70B37CEF

GABINETE
MUNICÍPIO DE CANTÁ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N°. 015 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Municipal nº 004/1997, Regimento Interno, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e,
Considerando o Parecer nº 008/2024 da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Gestão da Saúde – CPAAGS, anexo a esta Resolução;
Considerando a reunião extraordinária realizada em 19 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a cientificação deste Conselho Municipal de Saúde sobre o pleito de credenciamento do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – Sesb, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Cantá – RR;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 21 de novembro de 2024.

MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS – Cantá/RR

Homologo a Resolução CMS nº 015 de 21 de novembro de 2024, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:595949D3

GABINETE
MUNICÍPIO DE CANTÁ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER Nº. 008/2024 – CPAAGS

A **Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Gestão da Saúde – CPAAGS**, após análise do Ofício nº 412/2024/PMC/SEMSA/GAB que solicita a ciência deste Conselho Municipal de Saúde sobre o pleito de credenciamento do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – Sesb no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da PORTARIA GM/MS Nº 751, de 15 de junho de 2023 que implanta a nova modalidade de serviço de Atenção Especializada em saúde bucal, destinada a municípios com até 20.000 habitantes; e
Considerando que o Sesb visa ampliar e qualificar o atendimento especializado à população, garantindo a oferta de cuidado integral, segundo os princípios do SUS e fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde Bucal.
Considerando que o Sesb deverá funcionar com os seguintes parâmetros mínimos:

1.Horário de funcionamento de 30 horas semanais;

2.Nenhum profissional com carga horária individual menor que dez horas semanais;

3.Um Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal, com carga horária semanal mínima de 30 horas;

4.Duas especialidades odontológicas ofertadas; e

5.Dispor de cadeira odontológica completa, canetas de baixa e alta rotação, compressor odontológico, aparelho fotopolimerizador, aparelho e raio-x odontológico, autoclave compatível com o tipo de serviço e instrumentais e materiais odontológicos permanentes suficientes para a oferta adequada da Atenção Especializada em saúde bucal à população brasileira.

Considerando que o Ministério da Saúde destinará o incentivo financeiro de implantação no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser repassado em parcela única, podendo ser utilizado em despesas de capital ou de custeio, sob definição do gestor local no ato da solicitação a ser indicado no sistema de informação específico. O incentivo financeiro de custeio mensal no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Além do incentivo financeiro de pagamento por desempenho no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a ser repassado mensalmente, para os municípios que alcançarem os indicadores estratégicos em avaliação quadrimestral.
RESOLVE:

Emitir parecer **favorável à aprovação** do Credenciamento do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – Sesb no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Cantá.

Cantá - RR, 12 de novembro de 2024.

ROSIENE MACHADO VIANA
Membro

MIZAEL OLIVEIRA BRANDÃO
Coordenador-Adjunto

FRANCIENE CRUZ DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:943F7D17

GABINETE
MUNICÍPIO DE CANTÁ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N°. 016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Municipal nº 004/1997, Regimento Interno, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e,
Considerando o Parecer nº 009/2024 da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Gestão da Saúde – CPAAGS;
Considerando o objetivo de atualizar e reorganizar a estrutura funcional e gerencial da pasta, alterando a Lei Municipal nº 124, de 27 de dezembro de 2005, que se encontra defasada e incompatível com a realidade e demandas atuais da saúde pública municipal;
Considerando que, o projeto foi elaborado com base em estudos técnicos que visam atender as necessidades emergentes da saúde pública do município, promovendo a melhoria dos serviços prestados, a gestão eficiente dos recursos, o fortalecimento das capacidades de resposta da Gestão do SUS municipal. por meio da criação de novos eixos técnicos de apoio e da reorganização da estrutura administrativa, com a criação de cargos essenciais ao bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a reunião extraordinária realizada em 19 de novembro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Projeto de Lei de reforma administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá - RR;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 21 de novembro de 2024.

MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS – Cantá/RR

Homologo a Resolução CMS nº 016 de 21 de novembro de 2024, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B62A67D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO 050/2023.

Tendo em vista a constatação de erro de material (equívoco de digitação) na publicação do extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 018/2023. publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, no dia 23 de outubro de 202, Edição nº2259, republica-se com as seguintes mudanças:
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/2023
LEIA-SE:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2024

Cantá - RR, 06 de dezembro de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 197/2021.

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:0E350D37

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 458, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BONFIM PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

LEI Nº 458, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bonfim para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Bonfim,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Bonfim para o exercício de 2025 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 134.728.429,20 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) sendo:
I - Orçamento Fiscal em R$ 112.200.365,00 (cento e doze milhões, duzentos mil e trezentos e sessenta e cinco reais);
II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 20.833.460,00 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta reais);

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes	**R$ 94.649.899,00**
Receita Tributária	R$ 8.108.202,00
Contribuições	R$ 362.970,00
Receita Patrimonial	R$ 2.410.330,00
Transferências Correntes	R$ 83.693.576,00
Outras Receitas Correntes	R$ 74.821,00
Receita de Capital	**R$ 47.105.277,00**
Transferência de Capital	R$ 47.105.277,00
Subtotal	**R$ 141.755.176,00**
(-) III - Dedução da Receita FUNDEB	R$ 7.026.746,80
Subtotal	**R$ 134.728.429,20**

(-) IV - Receitas Intra-Orçamentárias	R$ 0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Diversas	R$ 0,00
Subtotal	**R$ 134.728.429,20**
(+) Déficit (Repasse a Receber)	R$ 0,00
Receita Total	**R$ 134.728.429,20**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Por Funções de Governo

01 - Legislativa	R$ 3.027.560,00
04 - Administração	R$ 15.138.765,00
06 - Segurança Publica	R$ 1.192.533,00
08 - Assistência Social	R$ 3.278.692,00
10 - Saúde	R$ 17.554.768,00
12 - Educação	R$ 37.707.361,00
13 - Cultura	R$ 3.779.738,00
15 - Urbanismo	R$ 42.482.624,00
18 - Gestão Ambiental	R$ 22.500,00
20 - Agricultura	R$ 703.784,00
23 - Comercio e Serviços	R$ 185.945,00
27 - Desporto e Lazer	R$ 5.445.995,00
99 - Reserva de Contingência (Geral)	R$ 2.513.560,00
Total Geral	**R$ 133.033.825,00**

II - Por Órgão da Administração

01.01 – Câmara Municipal de Bonfim	R$ 3.027.560,00
02.02 – Gabinete do Prefeito	R$ 2.698.819,00
02.03 – Fundo de Ensino Fundamental - FUNDEB	R$ 30.812.248,00
02.04 – Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS	R$ 3.278.692,00
02.05 – Fundo do Desenvolvimento Educação - MDE	R$ 7.166.208,00
02.06 – Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 17.554.768,00
02.07 - Secretaria Municipal de Administração	R$ 5.167.573,00
02.08 - Secretaria Municipal de Finanças	R$ 3.599.684,00
02.09 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	R$ 3.779.738,00
02.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	R$ 43.645.277,00
02.11 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	R$ 1.129.728,00
02.12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	R$ 1.192.533,00
02.13 - Secretaria Municipal de Comercio Exterior	R$ 351.892,00
02.14 - Secretaria Municipal de Turismo	R$ 235.944,00
02.15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 82.500,00
02.16 - Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	R$ 150.000,00
02.17 - Secretaria Municipal De Urbanismo, Paisagismo e Limpeza Urba.	R$ 5.500.845,00
02.19 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo	R$ 249.343,00
02.20 - Secretaria Municipal de Comunicação	R$ 249.343,00
02.21 - Secretaria Extraordinária de Fomento e Desenvolvimento	R$ 249.343,00
02.22 - Secretaria Municipal de Licitações Contratos	R$ 309.255,00
02.23 - Secretaria Municipal de Controle Interno	R$ 88.972,00
90.99 - Reserva de Contingência	R$ 2.513.560,00
Total Geral	**R$ 133.033.825,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I. Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2024, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2025 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).
II. Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).
III. A realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo Único. Não serão computadas para efeito do limite previsto neste artigo as alterações que envolvam:
I – Pessoal e encargos sociais;
II – Pagamento de benefícios previdenciários;
III – Recursos próprios das unidades;
IV – Pagamento do serviço da dívida;
V – Pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
VI – Convênios e recursos fundos a fundo;
VII – Superávit financeiro apurado em balanço; e
VIII – Emendas parlamentares estaduais e federais;

Art. 6º. Prevalecerão os valores consignados nos anexos desta lei caso haja divergência com os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual.

Art. 7º. As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual referente ao Exercício de 2025 e em seus créditos adicionais são consideradas realizadas na programação constante na LDO e no Plano Plurianual.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para ajustar a programação das despesas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais.

Art. 8º. A inclusão ou acréscimo de dotações constantes da programação orçamentária em decorrência de emendas parlamentares poderá ser efetivada em quaisquer grupos de natureza da despesa, ressalvados os impedimentos constitucionais e legais.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D96C4B44

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PORTARIA Nº 176/2024

A Prefeita do Município de Caracaraí-RR, Sra. **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 83, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, seguindo o cronograma de operacionalização das Leis Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc,
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar a Resultado final da Fase de Habilitação dos Aprovados nos Editais da Lei Paulo Gustavo nos segmentos Audiovisual e Demais Áreas – Premiação:

AUDIOVISUAL				
N.	Nome do projeto	Proponente	Segmento	Situação
1	Fazendo história	Azenilson Hortenço Monteiro	Audiovisual	HABILITADO
2	Inclusão com Artes através da Dança	Domingos Sávio Rapozo Pinheiro	Audiovisual	HABILITADO
3	Exaltação da Cultura Popular	Sidnei Caetano de Lima Junior	Audiovisual	HABILITADO
4	Cinemóvel Kids	Beatriz Renara dos Santos Pereira	Audiovisual	HABILITADO
5	Cine Juventude	Antônio Fábio Maciel Bezerra	Audiovisual	INABILITADO Não enviou os documentos previstos no edital
	DEMAIS ÁREAS - PREMIAÇÃO			
N.	Nome do projeto	Proponente	Segmento	Situação
2	Domingos Sávio Rapozo Pinheiro	Domingos Sávio Rapozo Pinheiro	Artes Plásticas	HABILITADO
3	Sidnei Caetano de Lima Júnior	Sidnei Caetano de Lima Júnior	Artes Plásticas	HABILITADO
5	Ioná de Cássia Nogueira Brasil	Ioná de Cássia Nogueira Brasil	Artes Plásticas	HABILITADO
6	Anderson Ribeiro de Souza	Anderson Ribeiro de Souza	Cultura Popular	HABILITADO
7	Eidenia Maria Lima Soares	Eidenia Maria Lima Soares	Cultura Popular	HABILITADO
8	Pedro Pinheiro da Silva	Pedro Pinheiro da Silva	Cultura Popular	HABILITADO
9	Hanna Jayne Soares Costa	Hanna Jayne Soares Costa	Cultura Popular	HABILITADO
10	Dionete Nunes Souza	Dionete Nunes Souza	Dança	HABILITADO
11	Azenilson Hortênço Monteiro	Azenilson Hortênço Monteiro	Música	HABILITADO
12	Neli Lima Monteiro	Neli Lima Monteiro	Música	HABILITADO
13	Adnaldo Pedro Silva de Araújo	Adnaldo Pedro Silva de Araújo	Música	HABILITADO

Art. 2º. Publicar o Resultado Final da fase de Habilitação dos Aprovados nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – Fomento e Premiação:

N.	Nome do projeto	Proponente	Segmento	Situação
1	Adriano Gonçalves Cardoso	Adriano Gonçalves Cardoso	Artesãos	HABILITADO
2	Azenilson Hortenço Monteiro	Azenilson Hortenço Monteiro	Música	HABILITADO
3	Jeremias Ferreira Gomes	Jeremias Ferreira Gomes	Música	HABILITADO
4	Adnaldo Pedro Silva de Araújo	Adnaldo Pedro Silva de Araújo	Música	HABILITADO
5	Raimundo Jadson Serpe da Silva	Raimundo Jadson Serpe da Silva	Música	HABILITADO
6	Gracilene Santana Olivio	Gracilene Santana Olivio	Musica	HABILITADO
7	Associação Recreativa Furacão	Elissandra da Silva Pinheiro	Cultura Popular	HABILITADO
8	Anderson Ribeiro de Souza	Anderson Ribeiro de Souza	Cultura Popular	HABILITADO
9	Associação Grupo Folclórico de Caracaraí Cobra Maria	Linaldo Medeiros do Nascimento	Cultura Popular	HABILITADO
10	Bloco Muvuca	Jaqueline Carvalho Diniz	Cultura Popular	HABILITADO
11	Bloco de Carnaval Jacarezinho	Maria Elísia Ferreira de Oliveira	Cultura Popular	HABILITADO
12	Bloco de Carnaval Beija Eu	Ioná de Cássia Nogueira Brasil	Cultura Popular	HABILITADO
13	Eidenia Maria Lima Soares	Eidenia Maria Lima Soares	Cultura Popular	HABILITADO
14	José Maria Lira da Costa Júnior	José Maria Lira da Costa Júnior	Cultura Popular	HABILITADO
15	Domingos Sávio Rapozo Pinheiro	Domingos Sávio Rapozo Pinheiro	Artes Visuais	HABILITADO
16	Jefferson Rodrigues Ferreira Lopes	Jefferson Rodrigues Ferreira Lopes	Artes Visuais	HABILITADO
17	Sidnei Caetano de Lima Júnior	Sidnei Caetano de Lima Júnior	Artes Visuais	HABILITADO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.
Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se. Caracaraí, RR, 05 de dezembro de 2024

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita do Município de Caracaraí

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:C7606BD0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 425, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

"ALTERA, ACRESCE E REVOGA, DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 399, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES – PCCR E ESTATUTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou eu sanciono a seguinte **Lei Complementar**;

Art. 1º Fica alterado o Art. 9º alínea "b" da lei nº 399, de 29 de setembro de 2023, para tornar extintos os cargos de Vigia e de Motorista, e passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 9° - O Quadro dos cargos de provimento efetivo de carreira é integrado por:
Assistente Administrativo
II - Auxiliar Legislativo, nas especialidades:
a) Auxiliar de Serviços Gerais;
b) Operador de som

Art. 2º Altera-se o disposto no anexo **II CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ESTRUTURA E REMUNERAÇÃO, QUADRO I**, da Lei nº 399, de 29 de setembro de 2023, que passa a vigorar com o seguinte texto:

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - QUANTITATIVO

CARREIRA	CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Gerais	03
	Operador de Som	01

Art. 3º Altera - se o disposto no anexo II CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ESTRUTURA E REMUNERAÇÃO, QUADRO II, da lei nº 399, de 29 de setembro de 2023, que passa a vigorar com o seguinte texto:

REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	CLASSE	PADRÃO			
				I	II	III	IV
EFETIVO	40 HORAS	Auxiliar de Serviços Gerais Operador de som	A	R$ 1.412,00	R$ 1.472,00	R$ 1.492,00	R$ 1.552,00
			B	R$ 1.470,00	R$ 1.475,00	R$ 1.480,00	R$ 1.485,00
			C	R$ 1.490,00	R$ 1.495,00	R$ 1.500,00	R$ 1.560,00
			D	R$ 1.600,00	R$ 1.650,00	R$ 1.720,00	R$ 1.800,00

Parágrafo único. Se a contratação do servidor ocorrer após 1º de janeiro de 2025, os proventos deverão ser equiparados ao salário mínimo vigente à época da contratação, ou deverá ser feita reposição salarial de acordo com a diferença do salário mínimo vigente

Art. 4º Altera-se o disposto no anexo III **CARGO ISOLADO**, da lei nº 399, de 29 de setembro de 2023, que passa a vigorar com o seguinte texto:

CARGO	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**ESCOLARIDADE**	**VENCIMENTO**
Assistente Administrativo	03	Nível Médio Completo	R$ 1.420,00
Assistente Administrativo (PCD)	01	Nível Médio Completo	R$ 1.420,00

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 06 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A7E20058

